



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EE PROF.º SILVÉRIO BERTONI

Rua São Geraldo nº 443 - Jardim Santa Cecília – Guarulhos – SP
Fones: 2456-5904/2456-8606

EDITAL Nº 01/2026
VICE-DIRETOR 2026

O diretor da **E.E. PROFESSOR SILVÉRIO BERTONI**, com fundamento na LC nº 1.374, de 30/03/2022, alterada pela LC nº 1.396, de 22/12/2023 e Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade interessados em exercer a função de Vice-Diretor Escolar e formação de cadastro reserva para o ano de 2026, de acordo com a vaga abaixo relacionada:

01 VAGA PARA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR – EM SUBSTITUIÇÃO
CADASTRO RESERVA PARA O ANO DE 2026

I. Disposições Iniciais:

1. A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.
2. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar pretendida.

II. Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

1. O candidato deverá:
 - a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b) Entregar proposta de trabalho baseada na legislação pertinente a função a ser exercida, em consonância com a proposta de trabalho da unidade escolar;
 - c) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
 - d) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1) Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em pedagogia;
 - 2) Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, na área da educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de especialização, na área de formação de especialista em educação (gestão escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE

EE PROF.º SILVÉRIO BERTONI

Rua São Geraldo nº 443 - Jardim Santa Cecília - Guarulhos - SP

Fones: 2456-5904/2456-8606

- 4) Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:
- Curso de formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- e) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) Pertencer, de preferência, à Unidade escolar em que se dará a designação;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade escolar, em seus impedimentos legais e temporários, assumindo a gestão da unidade escolar, por escala de substituição previamente publicada em Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III. Dos conhecimentos e habilidades:

1. Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
2. Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimentos de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
3. Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV. Da carga horária:

1. O exercício da função de Vice-Diretor corresponderá ao cumprimento da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, pelo qual o docente será remunerado a título da carga horária docente no enquadramento (Faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função, com adicional de complexidade de gestão no grau em que a unidade escolar for classificada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EE PROF.º SILVÉRIO BERTONI

Rua São Geraldo nº 443 - Jardim Santa Cecília - Guarulhos - SP
Fones: 2456-5904/2456-8606

V. Dos documentos:

1. Documentação necessária para inscrição e entrevista:
 - a) RG e CPF;
 - b) Contagem de tempo anual – 2025 (data base 30/06/2025) – CTA, da sede de classificação, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente, de acordo com a alínea E do item II deste edital;
 - c) Diploma ou Certificado e Histórico escolar de acordo com a alínea D do item II deste edital;
 - d) Currículo profissional;
 - e) Proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da unidade escolar pretendida.

VI. Da inscrição:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** E.E. PROFESSOR SILVÉRIO BERTONI
Rua São Geraldo, nº443 – Jardim São Paulo – Guarulhos/SP
3. **Período:** 05/08/2026 à 10/08/2026.
4. **Horário:** das 8h às 17h.
5. Não serão considerados documentos enviados por plataformas, links ou via postal e correio eletrônico.

VII. Da entrevista:

1. A entrevista será agendada e realizada pela Direção e Supervisão da unidade escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e comunicada por e-mail e telefone informando no currículo.
2. O não atendimento a convocação para entrevista, incorrerá na desclassificação do candidato no processo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE

EE PROF.º SILVÉRIO BERTONI

Rua São Geraldo nº 443 - Jardim Santa Cecília – Guarulhos – SP
Fones: 2456-5904/2456-8606

VIII. Do resultado:

1. O resultado será publicado em até **11/08/2026**, no site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte.

IX. Disposições finais:

1. Os docentes que se encontram designados na função de vice-diretor, com intenção de compor equipe em outra unidade escolar poderão participar deste processo seletivo;
2. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
3. É de responsabilidade do candidato:
 - 3.1 Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, as informações tornadas públicas correspondentes às fases deste processo;
 - 3.2 A veracidade e exatidão das informações e regularidade de documentos.
4. A constatação de irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a exclusão da classificação para o processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
5. Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar indicará o candidato habilitado no processo para a função concorrida e submetê-lo a aprovação do Dirigente Regional de Ensino para designação.

Guarulhos, 05 de agosto de 2026.

Ana Maria Cassettari
Diretor de Escola